

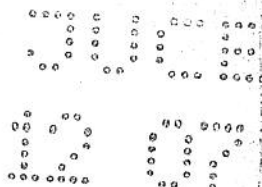
Eder Otávio Souza Da Silva
Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 871 - SP - CAPITAL
ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica,
extraída nesta serventia, a qual confere
Com o original. Do que Dou Fé.

34º 27 DEZ 2016 34º

☐ Alfredo Henrique Galisi
☐ Ricardo Russo de Oliveira
☐ Ricardo Russo de Oliveira

COLEÇÃO MATERIAL
DOBRAS AUTORIZADAS
15303
AUTENTICAÇÃO
1028AQ0151296



CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80 NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EXTRATO DO ITEM 4(b) DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2016

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração da Contax Participações S.A. ("Companhia" ou "Contax Participações"), realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2016, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 407 e 423, 8º andar, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença dos Conselheiros representando a maioria dos membros em exercício, CERTIFICO que foi aprovado o item 4.(b) da pauta do dia, referente à celebração dos aditamentos dos Contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0871.1, nº 11.2.0098.1 e nº 09.2.1523.1 firmados com o BNDES, bem como dos aditivos às escrituras das primeira, segunda e terceira emissões de debêntures da Companhia e dos contratos de dívida da Companhia, refletindo as condições acordadas com os debenturistas nas assembleias gerais de debenturistas e demais instrumentos necessários relacionados ao Reperfilamento, conforme redação abaixo:

"Quanto ao item 4.(b) da Ordem do Dia, após a apresentação e a análise pelos senhores Conselheiros do teor das minutas dos Instrumentos, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com abstenção da conselheira Sra. Marina Arantes Braga Prado, a assinatura pela Companhia e por suas Sociedades Controladas: (i) do Primeiro Aditivo ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 12.2.0871.1, que entre si celebram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Contax-Mobitel S.A. (sucessora da Contax S/A), com a interveniência de terceiros, no montante de R\$143.132.324,37 (cento e quarenta e três milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), calculado na data-base de 15 de janeiro de 2016, que passa a ser dividido em 2 (dois) subcréditos (Subcréditos A e B): Subcrédito A: R\$ 71.566.162,18 (setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos); Subcrédito B: R\$ 71.566.162,19 (setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos). Amortização: em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida em 15.12.2017, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15.01.2018 e a última em 15.12.2021. Juros: capitalizados mensalmente no período compreendido entre 15.01.2016 e 15.12.2016, inclusive, e exigíveis trimestralmente, nos dias 15.03.2017, 15.06.2017, 15.09.2017 e 15.12.2017, e mensalmente, a partir de 15.01.2018, juntamente com as parcelas de amortização do principal, às seguintes taxas: Subcrédito A: TJLP acrescida de spread de 2,50% ao ano; Subcrédito B: taxa SELIC acrescida de spread de 1,70% ao ano; (ii) do Primeiro Aditivo ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 11.2.0098.1, que entre si celebram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Contax-Mobitel S.A. (nova denominação da Mobitel S.A.), no montante de R\$8.609.957,38 (oito milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), calculado na data-base de 15 de janeiro de 2016, que passa a ser dividido em 2 (dois) subcréditos (Subcréditos A e B): Subcrédito A: R\$ 4.304.978,69 (quatro milhões, trezentos e quatro mil,

Eder Otávio Souza Da Silva
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE 4º AGENCIA DE REGISTRO CIVIL
RUA FRIEI GANEGA, 371 - SP - CAPITAL
ASSISTENTE JOSÉ ANTONIO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO esta cópia reprográfica,
extraída nesta serventia, a qual confere
Com o original. De que Dou Fé

27 DEZ. 2016

1.15303
AUTENTICAÇÃO
1028AQ0151297

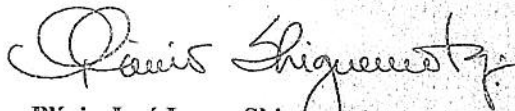
novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); Subcrédito B: R\$ 4.304.978,69 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Amortização: em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida em 15.12.2017, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15.01.2018 e a última em 15.12.2021. Juros: capitalizados mensalmente no período compreendido entre 15.01.2016 e 15.12.2016, inclusive, e exigíveis trimestralmente, nos dias 15.03.2017, 15.06.2017, 15.09.2017 e 15.12.2017, e mensalmente, a partir de 15.01.2018, juntamente com as parcelas de amortização do principal, às seguintes taxas: Subcrédito A: TJLP acrescida de spread de 2,50% ao ano; Subcrédito B: taxa SELIC acrescida de spread de 1,70% ao ano; (iii) do Segundo Aditivo ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.1523.1, que entre si celebram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Contax-Mobitel S.A. (sucessora da Contax S/A), com a interveniência de terceiros, no montante de R\$ 62.053.031,80 (sessenta e dois milhões, cinquenta e três mil, trinta e um reais e oitenta centavos), calculado na data-base de 15 de janeiro de 2016, que passa a ser dividido em 3 (três) subcréditos (Subcréditos A, B e C): Subcrédito A: R\$ 27.041.930,18 (vinte e sete milhões, quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos); Subcrédito B: R\$ 27.041.930,18 (vinte e sete milhões, quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos); Subcrédito C: R\$ 7.969.171,44 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Amortização: em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida em 15.12.2017, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15.01.2018 e a última em 15.12.2021. Juros: capitalizados mensalmente no período compreendido entre 15.01.2016 e 15.12.2016, inclusive, e exigíveis trimestralmente, nos dias 15.03.2017, 15.06.2017, 15.09.2017 e 15.12.2017, e mensalmente, a partir de 15.01.2018, juntamente com as parcelas de amortização do principal, às seguintes taxas: Subcrédito A: TJLP acrescida de spread de 2,50% ao ano; Subcrédito B: taxa SELIC acrescida de spread de 1,70% ao ano; Subcrédito C: TJLP acrescida de spread de 4,0% ao ano; foi aprovada a celebração dos referidos instrumentos pela Companhia e por sua controlada Todo Tecnologia da Informação S.A. na qualidade de Intervinentes, e por sua controlada Contax-Mobitel na qualidade de beneficiária, (iv) do Segundo Aditamento à Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Até Duas Séries, da Contax Participações S.A., condicionado a que este aditamento contenha no que couber os mesmos termos e condições das escrituras da 2ª e 3ª emissões de debêntures; (v) do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, em Duas Séries, Sendo a Primeira com Garantia Flutuante e a Segunda com Garantia Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição, da Contax Participações S.A.; e (vi) do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão de Contax Participações S.A., (vii) do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da CTX Participações S.A. (cuas obrigações decorrentes foram assumidas integralmente pela Contax Participações S.A.) ("Emissão Contax-CTX"), condicionado a que este aditamento contenha, no que couber, os mesmos termos e condições das escrituras da 2ª e 3ª emissões de debêntures, de forma a refletir nas escrituras das 1ª, 2ª e 3ª emissões de debêntures e da Emissão Contax-CTX, as condições necessárias para o alongamento do endividamento financeiro da Companhia, nos termos deliberados nas respectivas assembleias gerais de debenturistas; (viii) do aditamento às Cédulas de Crédito Bancário – Financiamento Mediante Repasse Contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES nº

000050004080700; Cédula de Crédito Bancário nº 000050003435300-BNDES FINAME e Cédula de Crédito Bancário nº 000050003743200-BNDES FINAME, sendo certo que as respectivas condições dos aditamentos serão acordadas entre a Companhia e o Agente Financeiro, Itaú Unibanco S.A., e deverão estar em consonância com as condições necessárias para o reperfilamento da dívida financeira da Companhia ora aprovadas para os contratos de crédito direto com o BNDES, e com aquelas deliberadas pelos debenturistas no âmbito das 1ª, 2ª e 3ª emissões de debêntures; e (ix) do aditamento aos instrumentos de fiança bancária celebrados com o Banco do Brasil, Banco Itaú BBA S.A., Banco Safra S.A., e Banco Santander (Brasil) S.A, em garantia, respectivamente, à escritura relativa às Debêntures da Segunda Série da Segunda Emissão, ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0098.1, ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1523.1, e ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0871.1, para que também sejam refletidas as condições necessárias para o alongamento do perfil da dívida financeira da Companhia."

Presente a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores Conselheiros: Renato Torres de Faria, Presidente indicado para esta reunião; Rafael Cardoso Cordeiro, Armando Galhardo Nunes Guerra Junior; Marina Arantes Braga Prado; Ronaldo Vieira Carneiro.

Certifico que as deliberações acima foram extraídas e são cópia fiel das deliberações tomadas na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.


Plínio José Lopes Shiguematsu
Secretário

Eder Otávio Souza Da Silva
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO GERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLFO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica,
extraída nesta serventia, a qual confere
com o original. Do que Dou Fé.

34º 27 DEZ. 2015 34º

☐ Alfredo Henrique Galisi
☐ Ricardo Russo de Oliveira
☐ Simone Russo de Oliveira
☐ Luiz Alberto Silvino

COPIA NOTARIAL autorizada
CONFORME O QUE AUTENTICAÇÃO
POR AUTENTICAÇÃO RS3 10

115303

AUTENTICAÇÃO

1028AQ0151298

